



**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO 04/2016
VENDA PARCELADA DE SUCATA DE VEÍCULOS (METAIS
MISTOS)**

ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 9h, na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, reuniu-se a Comissão de Leilão, designada pela Portaria n. 11111-633, para abertura e julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe.

LICITANTES: (os presentes nesta sessão estão assinalados com)

<input checked="" type="checkbox"/> 1- ZANON AUTOPEÇAS LTDA.	<input type="checkbox"/> 2- -x-
<input type="checkbox"/> 3- -x-	<input type="checkbox"/> 4- -x-

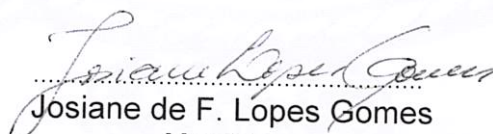
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência.

RESULTADO:

A empresa **ZANON AUTOPEÇAS LTDA. (CNPJ: 90.931.049/0001-50)**, representada por Vicente Zanon (CPF: 311.920.840-04), não foi considerada habilitada pelos seguintes motivos: a) o documento de fls. 53/55 não cumpriu o disposto na alínea "g" do subitem 2.3.1 do Edital, visto que não houve possibilidade de autenticação pelo site da JUCERGS da cópia simples apresentada; b) o documento descrito na alínea "i" do subitem 2.3.1 do Edital não foi apresentado. Por fim, a declaração exigida no subitem 1.8.2 do Edital também não foi apresentada. Motivo pelo qual será aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para suas apresentações, conforme dispõe o art. 48, §3º da Lei n. 8.666/93. A mesma abriu mão de eventual interposição de recurso relativa à fase habilitatória. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai subscrita pela empresa participante e Comissão de Leilão:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Igor Pinton Paladini
Membro


Josiane de F. Lopes Gomes
Membro


Sílvia R. Dutra Silveira
Lelloeira

LICITANTE PRESENTE:

1- 
Vicente Zanon
ZANON AUTOPEÇAS LTDA.